



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ**  
**GABINETE DO VEREADOR AURELIO BARROS AREAS**

**INDICAÇÃO Nº 41 /2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a Cobertura (que seja extensiva da saída do ônibus até o portão) para os portões do prédio da Escola Municipal Juvenal Vieira, bem como para o espaço dos brinquedos que atendem tanto escola como a Creche Laurinda, no bairro São José, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

A referida indicação visa suprir uma necessidade que pude perceber em visita, pois os pais na hora de levar os filhos não tem onde ficar para aguardar abertura dos portões, seja para deixar ou buscar as crianças.

E também que se observar que a demanda visa proteger tanto em dias de muito sol, como também dias de chuva, considerando que muitos não tem carro para levar seus filhos e mesmo que no ônibus a saída até chegar na unidade escolar, os expõem ao tempo, e assim podemos estar deixando mais confortável para todos, inclusive funcionários.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares para aprovação da referida indicação.

Sala das Sessões, 15 de março de 2023.

**AURELIO BARROS AREAS**

*Vereador Autor*